

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

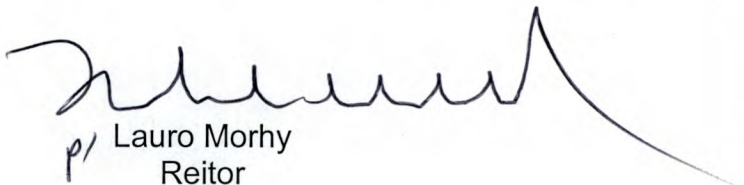
ATO DA REITORIA N. 925 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 13, inciso IX, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do MEMO/IQ n. 181/2002, de 12/6/2002,

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 19/4/2002, a professora Elaine Rose Maia para a função de membro suplente junto ao Conselho Universitário (CONSUNI), como representante dos docentes do Instituto de Química.

Brasília, 19 de Junho de 2002.



p/ Lauro Morhy
Reitor

c.c: VRT/SOC/ACS/SCA/IQ